



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA**  
**SAÚDE**

Diretoria Executiva

Comunicado - FEPECS/DE

## COMUNICADO

**A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)**, vinculada à **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**, considerando o disposto no Edital normativo nº 1 – RM/SES-DF/2021, de 5 de outubro de 2020; o Edital normativo nº 1 – RM-2/SES-DF/2021, de 5 de outubro de 2020 e o Edital normativo nº 1 – RM-3/SES-DF/2021, de 7 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

**CONVOCAR PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA** nos programas de **Residência Médica**, os candidatos abaixo relacionados, que efetuaram o trancamento de matrícula no ano de 2021, em razão da prestação do serviço militar.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

**Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir**, que realizaram trancamento no ano de 2021, em função de serviço militar (relação de nome e programa de residência médica por COREME):

NOME COMPLETO	PROGRAMA	COREME
DANILLO XAVIER SANTOS	ANESTESIOLOGIA	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
AMANDA RAMOS DOS SANTOS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
EVELYN AZAMBUJA LOPES	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
SERGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
LUCAS VILLELA FERNANDES	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
PRISCILA LORENA CARVALHO DA SILVA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
	MEDICINA DE FAMÍLIA E	SES/RESIDÊNCIA

LUIZ AUGUSTO DEBONA	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
ALEXANDRE AUGUSTO ALVES SILVA	MEDICINA INTENSIVA	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
VERÔNICA CRISTINE RODRIGUES COSTA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	SES/RESIDÊNCIA INTEGRADA
LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO	CIRURGIA GERAL	HBDF
ANTENOR AGUIAR ALMEIDA JUNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	HBDF
LAYSSA DE MELO FEITOSA	ECOCARDIOGRAFIA	HBDF
RODRIGO TORRES SENA PITA	NEUROLOGIA	HBDF
GUILHERME DA SILVA FERNANDES	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HMIB
GABRIELA LUIZA DE SOUZA AUAD	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HMIB
GUIDO SILVA GARCIA FREIRE	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HMIB
GEOVANNA SABOIA VERAS	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HRAN
LETICIA SOUSA AMANCIO DA COSTA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HRAN
GABRIELA ALVES MARTINS	CLÍNICA MÉDICA	HRAN
NATHALIA VIEIRA WERNECK	DERMATOLOGIA	HRAN
PEDRO VÍCTOR BORGES MOREIRA	ÁREA CIRURGICA BÁSICA	HRAN
IGOR DE LIMA JADJISKI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	HRC
DEBORAH ROBERTA LUDUARIO RAUPP	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HRC
LUCAS GASPAR RODRIGUES BLANCO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	HRG
PAULO APPOLLONIO FILHO	ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	HRG
JONAS GONZAGA DO NASCIMENTO	CIRURGIA GERAL	HRG
GABRIEL FIRMINO FERREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	HRPA
MILTON BATISTA LEITE JUNIOR	CLÍNICA MÉDICA	HRS
MARILIA CRISTINA ROSA DA COSTA	PEDIATRIA	HRS
AMANDA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	HRS

LEONARDO OLIVEIRA COELHO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	HRSM
BIANCA ROCHA DE AGUIAR	PEDIATRIA	HRT
VERONICA RACHEL CUNHA KERSTING	PEDIATRIA	HRT
THIAGO DA SILVA RIBEIRO	CIRURGIA GERAL	HRT
QUEMUEL HENRIQUE CRUZ SANTOS	CIRURGIA GERAL	HRT

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** a inserção dos dados do médico residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (SisCNRM/MEC), após verificação da regularidade da documentação encaminhada via link disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** todos os candidatos que realizaram trancamento da vaga em função de prestação de serviço militar.

1.3 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula (ver item 3), por intermédio do link disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

1.3.1 Para o cadastro, o candidato deverá possuir uma conta no provedor de internet Google e utilizar-se de e-mail do provedor Gmail (e-mail: xxxxx@gmail.com).

1.4 Do Cronograma de Matrícula

1.4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** será realizada na modalidade **ONLINE**, das **8 às 22 h**, nos dias **20 e 21** de janeiro de 2022.

1.4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 22h (vinte e duas horas) do dia 21 de janeiro de 2022 – horário oficial de Brasília. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

1.5 Após realizar a análise da documentação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/CPL/ESCS/FEPECS) irá inserir os dados do médico residente no SisCNRM/MEC.

1.6 Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados do residente no SisCNRM/MEC, a (GREEx/CPL/ESCS/FEPECS) irá informar ao candidato por e-mail. A comunicação será enviada para o e-mail cadastrado quando do envio dos documentos indicados no subitem 1.3.

1.7 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, será enviado email ao candidato, informando sua habilitação para receber a Carta de Apresentação.

1.7.1 A Carta de Apresentação será entregue presencialmente no dia **22 de fevereiro de 2022**, das **9 h às 12 h e das 14 h às 18 h**, no Setor Médico Hospitalar Norte - Asa Norte, Brasília - DF, , Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, CEP 70710-907.

1.7.2 A emissão da Carta de Apresentação configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

1.8 Após obter a Carta de Apresentação, o residente deverá imprimir-la e dirigir-se imediatamente à COREME do seu cenário de ensino em **22 de fevereiro de 2022**.

## 2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA** os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no

item 1 acima.

2.2 O registro do candidato no **SisCNRM/MEC** somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo link disponível na página de acompanhamento do processo seletivo e resolução de todas as pendências documentais.

2.3 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

a) completa regularidade documental; e

b) dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC**.

2.4 Serão considerados matriculados nos programas de residência médica da SES-DF, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no SisCNRM/MEC.

2.5 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no SisCNRM/MEC não poderão ser considerados matriculados.

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

3.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos mediante upload no formulário eletrônico de matrícula a ser disponibilizado via link na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>):

a) “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” preenchida em formato eletrônico com informações completas acerca de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada; declaração de autenticidade da documentação digitalizada; termo de autorização de uso de imagem; e

b) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente preenchido em formato eletrônico;

c) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2021/2022);

d) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – vagas cujos códigos se iniciam com 5xx ou 6xx);

e) carteira de identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

g) registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF);

h) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;

i) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

j) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;

k) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;

l) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB); e

m) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB).

3.1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.1.2 As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”.

3.1.3 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.1.4 Faz-se necessário ter registro de conta bancária nos 2 bancos citados: um para receber a bolsa residência (Banco do Brasil) e o outro para receber o auxílio-moradia (BRB).

3.2 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na COREME onde foi matriculado, quando do início das atividades.

3.3 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada no subitem 3.1 e observar as orientações a seguir descritas para a apresentação da documentação.

3.4 A documentação a ser apresentada pelo candidato deverá ser digitalizada em formato PDF e unificada em um único arquivo e com tamanho de até 100MB.

3.5 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/2/2022;

b) registro no CRM/DF: solicitar o registro provisório no CRM/DF. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS: obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas; e

e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela (GREEX/CPL/ESCS/FEPECS) para a abertura da conta bancária.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.2 Considerando que não há como efetuar matrícula em dois programas distintos ao mesmo tempo no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM), caso o candidato já esteja matriculado em outro programa de residência, este deverá solicitar desistência do programa originalmente matriculado para que possa matricular-se no programa referente a este edital. Nesse caso, o candidato deverá preencher o formulário de desistência (ver formulário e orientações disponíveis na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) disponível no link de desistência.

4.3 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 3.1 serão eliminados do processo seletivo.

4.4 Após receber a Carta de Apresentação, todos os residentes deverão comparecer, impreterivelmente, na COREME do respectivo cenário de ensino portado a referida Carta de Apresentação fornecida pela (GREEX/CPL/ESCS/FEPECS).

4.4.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da SES-DF, ou seja, sem a Carta de Apresentação, ou que não se apresentarem na data informada acima, serão excluídos dos

Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

**AMILCAR BARBOSA CINTRA**  
**Diretor-Executivo, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, substituto**



Documento assinado eletronicamente por **AMILCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde substituto(a)**, em 12/01/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **77830361** código CRC= **3581D3FE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843